



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



PORTARIA N° 017/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas - RS,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1ª. Revogar a portaria 004, de 01 de março de 2024, que nomeou agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do legislativo municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas - RS, em 26 de setembro de 2025.

Mariza Fantoni de Matos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se, *AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA EM 26-09-25*
Cumpra-se *por mim Delenice Schul Anessoro Parlamentar*

